



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

LEI 640, DE 20 DE ABRIL DE 2018

CORRIGE TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustada em 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento), a tabela salarial do magistério público municipal, constante do anexo III da Lei Municipal nº 450, de 29 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal 616, de 23 de março de 2017, que passa a vigorar nos termos do Anexo Unico desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Riachinho, MG, 20 de abril de 2018.

LIEDSON SILVA MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 20 / 04 / 2018

ASS. _____

Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI 640 DE 20 DE ABRIL DE 2018

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 450/2009

ESTRUTURA DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

ESCOLARIDADE	NÍVEL	PADRÃO															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N			
Ensino Médio/Magistério	I	1.473,21	1.517,41	1.562,93	1.609,82	1.658,11	1.707,85	1.759,09	1.811,86	1.866,22	1.922,20	1.978,87	2.039,27	2.100,45			
Nível Superior	II	1.767,85	1.820,89	1.875,51	1.931,78	1.989,73	2.049,42	2.110,91	2.174,23	2.239,46	2.306,65	2.375,85	2.447,12	2.520,53			
Pós Graduação	III	2.033,03	2.094,02	2.156,84	2.221,55	2.288,19	2.356,84	2.427,54	2.500,37	2.575,38	2.652,64	2.732,22	2.814,19	2.898,61			
Mestrado	IV	2.439,64	2.512,82	2.588,21	2.665,86	2.745,83	2.828,21	2.913,05	3.000,44	3.090,46	3.183,17	3.278,67	3.377,03	3.478,34			
Doutorado	V	3.171,53	3.266,67	3.364,67	3.465,61	3.569,58	3.676,67	3.786,97	3.900,58	4.017,59	4.138,12	4.262,27	4.390,13	4.521,84			

ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB

Nível Superior	II	1.944,59	2.002,93	2.063,02	2.124,91	2.188,65	2.254,31	2.321,94	2.391,60	2.463,35	2.537,25	2.613,37	2.691,77	2.772,52			
Pós Graduação	III	2.236,28	2.303,37	2.372,47	2.443,64	2.516,95	2.592,46	2.670,23	2.750,34	2.832,85	2.917,84	3.005,37	3.095,53	3.188,40			
Mestrado	IV	2.683,53	2.764,04	2.846,96	2.932,37	3.020,34	3.110,95	3.204,28	3.300,41	3.399,42	3.501,40	3.606,45	3.714,94	3.826,08			
Doutorado	V	3.488,59	3.593,25	3.701,05	3.812,08	3.926,44	4.044,24	4.165,56	4.290,53	4.419,25	4.551,82	4.688,38	4.829,03	4.973,90			

Elevação percentual por progressão:	3%
Elevação percentual por promoção Nível Superior	20%
Elevação percentual por promoção Pós Graduação	15%
Elevação percentual por promoção Mestrado	20%
Elevação percentual por promoção Doutorado	30%


Liedson Silva Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 20/04/2018

ASS.


Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração